

LEI nº 1897/2021

Publicado em	25/10/21
Jornal	Diário
Edição	2472

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 18.674,50 (Dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 18.674,50 (Dezoito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)
3.1.90.11 – 394 - 1019 – Vencimentos e Vantagens R\$ 14.010,61
3.3.90.30 – 395 – 1019 – Material de Consumo R\$ 4.663,89

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Anulação de Saldo de dotação, conforme abaixo especificado:

Provável excesso de Arrecadação

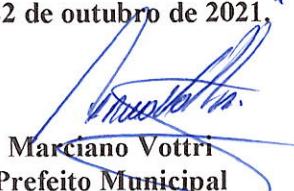
4.17.18.03.11.04 – Fonte 1019 R\$ 16.674,50

Anulação de Saldo de dotação

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)
3.3.90.39 – 398 – 1019 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Vitorino, 22 de outubro de 2021,


Marciano Vottri
Prefeito Municipal